



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 21 de Novembro de 2014 • Ano II • Nº 132

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Resultado Do Julgamento e Homologação Do PP 013/2014** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em tecnologia de informação para disponibilização de sistema informação para a disponibilização de sistema informatizado para a unidade de pronto atendimento (UPA)24H, Porte II.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

RESULTADO DO JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO PP 013/2014

O **MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, através do Pregoeiro torna público o **RESULTADO do Pregão Presencial Nº PP013/2014**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMAÇÃO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)24h, PORTE II**. Dado como vencedora à empresa: **ECO - EMPRESA DE CONS. E ORG. DE SIST. E EDITORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **39.185.269/0001-25**, adjudicatária, valor do total R\$ 58.000 (Cinquenta e oito mil reais). Jose Marcos Cordeiro Alves – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO - Homologo a Licitação em epígrafe, ficando desde já convocada as Empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, estabelecido no item 9.3 do instrumento convocatório, a partir desta publicação. Penedo (AL) 19 de Novembro de 2014. Marcius Beltrão Siqueira - **Prefeito Municipal**.



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.